

CLASSIFICAÇÃO DA FONTE POLUIDORA: Exploração de Produtos Vegetais

ATIVIDADE: 3402 - Não Madeireiro: exploração de óleo, essência, resinas, gomas, frutos, folhas, ramos, raízes e produtos voltados para a produção de fármacos, cosméticos e outras finalidades

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

1. RC¹ - Termo de adesão do órgão de assistência técnica (*para projetos apresentados por entidades com Acordo de Cooperação Técnica firmados com o IPAAM*)
2. RB² - Plano de Exploração de Produtos Florestais Não Madeireiros - PFNM
3. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela elaboração do PFNM
4. RB - Mapa de colheita

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO

1. RB - Relatório pós-colheita
2. RB - Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela elaboração do Relatório pós-colheita

¹Requisito Básico (RB): Documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido.

²Requisito Complementar (RC): Documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo.